

II – desenvolver planejamento estratégico da campanha institucional de esclarecimento ao eleitor, visando as eleições de 2008;

III – desenvolver e implementar o Sistema de Divulgação de Candidaturas para as eleições de 2008, conforme o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria-TSE nº 140, de 23 de março de 2007, que constituiu, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho destinado a realizar estudos e elaborar normas visando estabelecer critérios e procedimentos para o desenvolvimento, os testes e a implantação dos sistemas de candidaturas (Cand), de candidaturas – módulo externo (Candex) e de horário eleitoral (HE) para as eleições de 2008.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral prestará apoio técnico à implementação do Sistema de que trata o inciso III do art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e nos termos da Portaria nº 144, de 5 de abril de 2006,

Nº 218/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA e JANAÍNA RIBEIRO PENNA PEREIRA PAIVA como representantes da direção do Programa da Qualidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-TSE nº 718, de 28 de dezembro de 2006.

## **PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

**Nº 222/2007** – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), destinada a planejar e organizar o evento de promoção do projeto de restauração do prédio da antiga sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a ser realizado no dia 22 de junho de 2007, na cidade do Rio de Janeiro, local onde funcionará o Centro Cultural da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Designar os titulares da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais da Presidência (Ascai), SIMONE ALVES ALBERNAZ, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Presidência (Asics), RENATO PARENTE, e da Secretaria de Gestão da Informação da Secretaria do Tribunal (SGI), WADSON SILVA FARIA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.